



DECRETO LEGISLATIVO N. **800**, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina de Rafael Holanda Soares Dantas uma rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município,

PROMULGA:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Rafael Holanda Soares Dantas uma via de Fortaleza, atualmente conhecida como Rua Gravito, de sentido norte-sul, com início na Avenida Maestro Lisboa e término na Rua Eng. Cléber Diniz, conforme croqui de localização em anexo, localizada no bairro José de Alencar, área da Secretaria Regional VI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

VEREADOR SALMITO FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

Autora do Projeto de Decreto Legislativo n. 0031/2017

Vereador Esio Feitosa

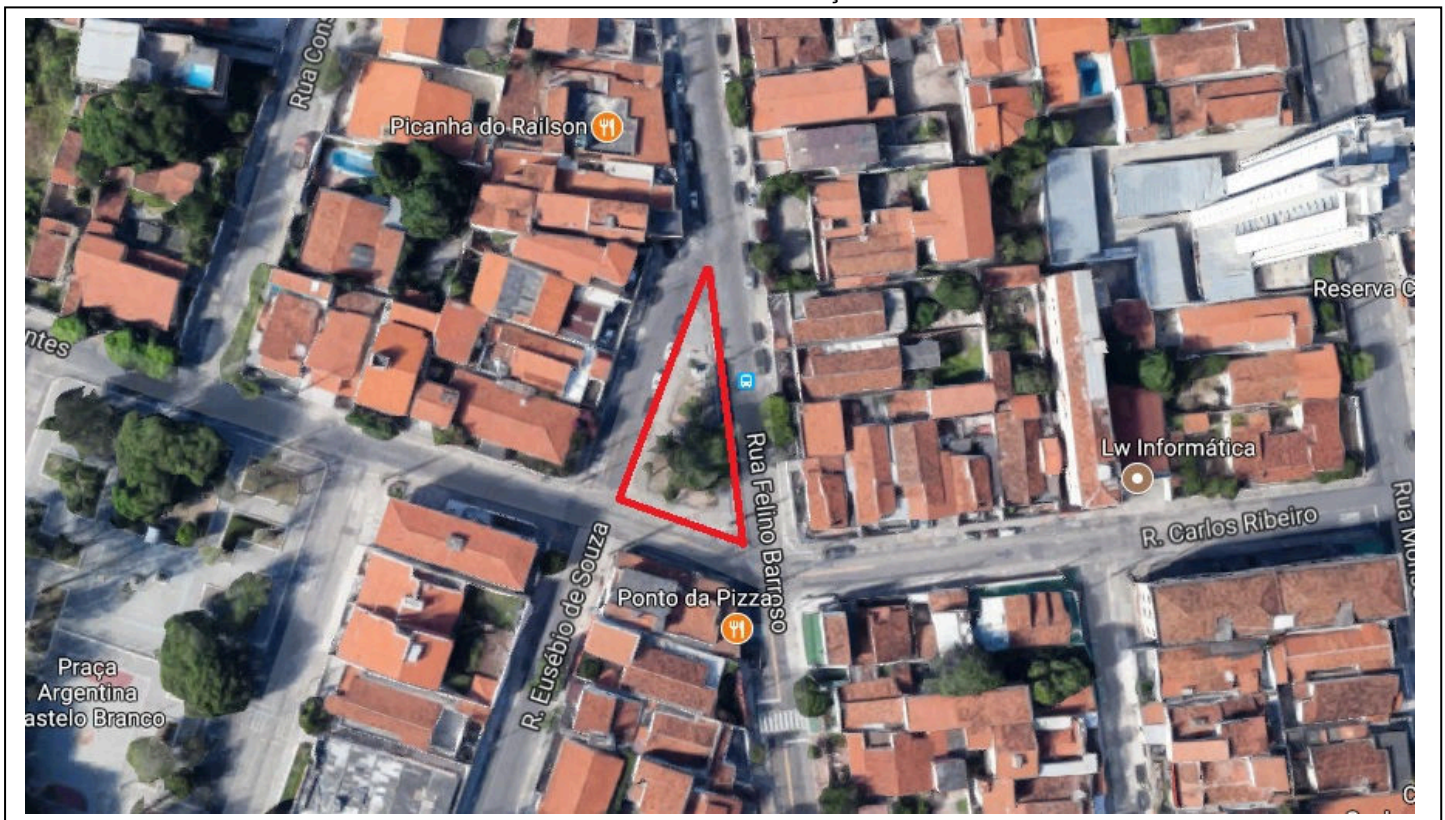
Publicação Obrigatória por força da Lei Municipal n. 9.513, de 23 de outubro de 2009

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficializada a denominação de Praça Ednardo Lemos Nunes a uma praça do Bairro de Fátima situada no encontro das Ruas Felino Barroso, Deputado João Pontes e Eusébio de Souza, do referido bairro, conforme demarcação em anexo, área da Secretaria Regional IV. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 1º de novembro de 2017.

Vereador Salmite Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 798, DE 01/11/2017

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



*** ** *

DECRETO LEGISLATIVO Nº 799, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Concede o Título de Cidadão de Fortaleza ao Senhor Naumi Gomes de Amorim.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão de Fortaleza ao senhor Naumi Gomes de Amorim. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 1º de novembro de 2017.

Vereador Salmite Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

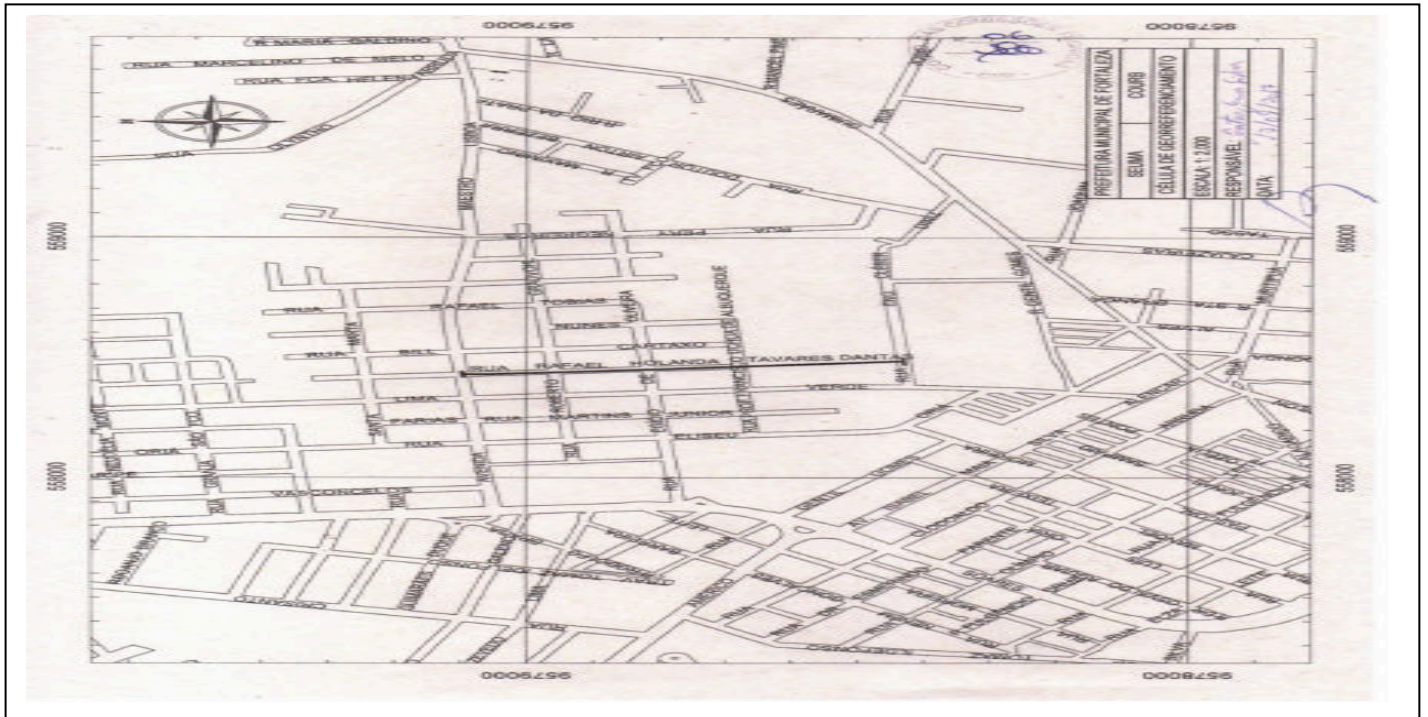
*** ** *

DECRETO LEGISLATIVO Nº 800, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

Denomina de Rafael Holanda Soares Dantas uma Rua de Fortaleza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Rafael Holanda Soares Dantas uma via de Fortaleza, atualmente conhecida como Rua Gravito, de sentido norte-sul, com início na Avenida Maestro Lisboa e término na Rua Eng. Cléber Diniz, conforme croqui de localização em anexo, localizada no bairro José de Alencar, área da Secretaria Regional VI. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 1º de novembro de 2017.

Vereador Salmite Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.



*** **

DECRETO LEGISLATIVO Nº 801, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2017.

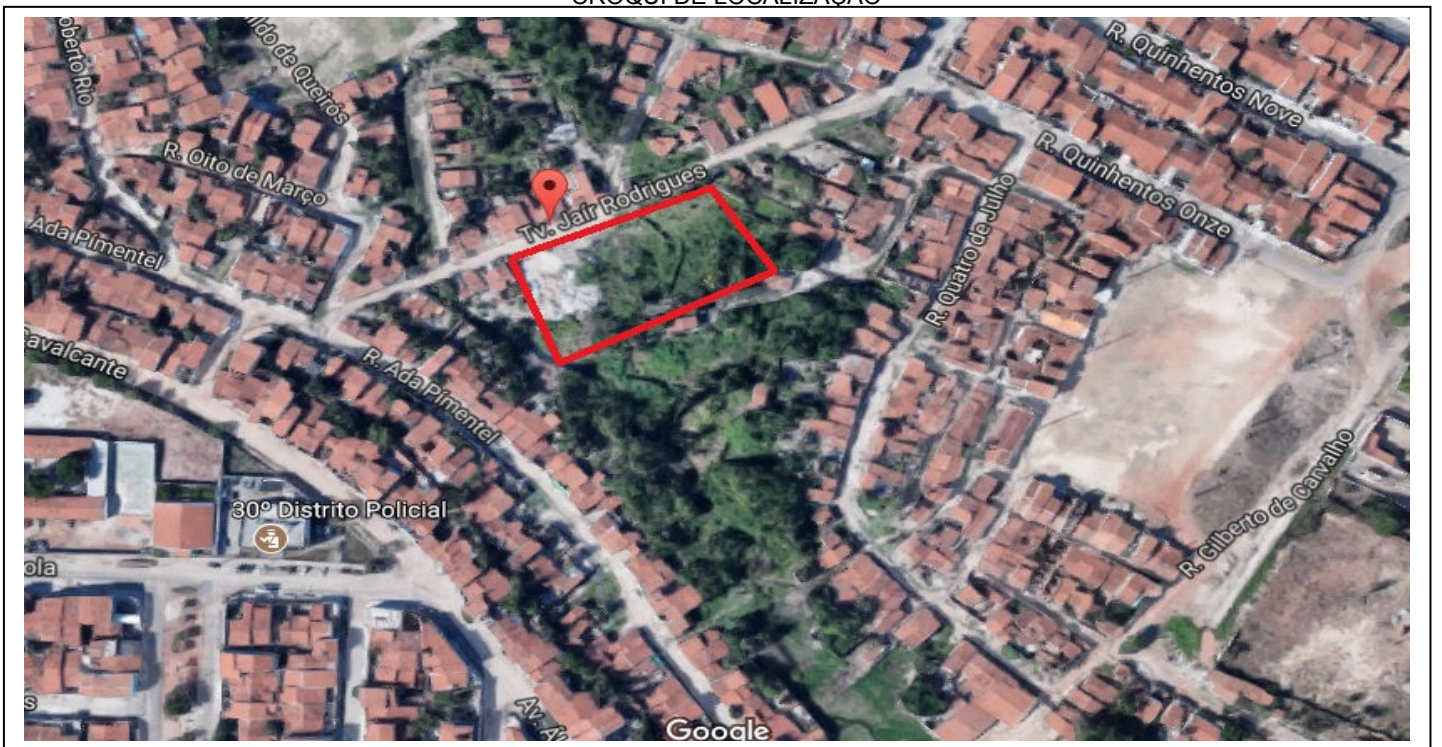
Denomina de Gerly Albuquerque uma Praça de Fortaleza, na forma que indica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo art. 36, inciso IV e parágrafo único da Lei Orgânica do Município. PROMULGA: Art. 1º - Fica denominada de Praça Gerly Albuquerque uma praça de Fortaleza localizada na Travessa Jair Rodrigues, conforme croqui de localização em anexo, no Conjunto São Cristóvão, área da Secretaria Regional VI. Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA JOSÉ BARROS DE ALENCAR, em 1º de novembro de 2017.

**Vereador Salmito Filho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.**

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 801, DE 01/11/2017

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



*** **